



---

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2019 – FMS – PMBEX**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO ARAÚJO, Nº 306, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF JARDIM AEROPORTO II.**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2019 – FMS – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00040/2019 – FMS – PMBEX**

**DOTAÇÃO: 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB**

**VIGÊNCIA: DE 16/05/2019 A 16/05/2020.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02**

**CONTRATADO: RAFAELL CARTER FERREIRA, CPF: 101.405.194-08 RG: 2.986.653 SSDS/PB**

**VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Representado Por: 12 X R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).**



DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - 4490.52.99.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 08.244.3002.3020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS - 4490.52.99.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 08.244.3001.3042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 4490.52.99.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporá e a EMPRESA: VLADMIR DE MATOS LEITAO - CONTRATO Nº 00023/2019 - Data do contrato: 20.05.2019 - Valor: R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). Caaporá - PB, 21 de Maio de 2019.  
Comissão Permanente de Licitação  
CPL

## Prefeitura Municipal de Lagoa

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OLÉOS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2019. DOTAÇÃO: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos Educação; Receita de Impostos e de Transferência de Impostos de; Recursos da CIDE; Recursos ordinários; Transferência de Recursos FNASN; Transferência de Recursos do FNDE; Transferência de Recursos SUS; Transferência do FUNDEB(Outras). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00087/2019 - 17.05.19 - ERIBERTO RODRIGUES DE SA - R\$ 57.500,00.

## Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00014/2019. OBJETO: Aquisição por compra de uma motocicleta 0 km, para atender as necessidades do município, conforme Plano de Trabalho e Convênio de nº 050/2018 e ao seu Primeiro Aditivo, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação - Governo da Paraíba. ABERTURA: 07/05/2019 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 08/05/2019.

MÔNICA CRISTINA SANTOS DA SILVA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS/PB

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2019, que objetiva: Aquisição por compra de uma motocicleta 0 km, para atender as necessidades do município, conforme Plano de Trabalho e Convênio de nº 050/2018 e ao seu Primeiro Aditivo, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação - Governo da Paraíba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Pilõesinhos - PB, 08 de Maio de 2019

MÔNICA CRISTINA SANTOS DA SILVA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS/PB

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### DISPENSA Nº DP00003/2019

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2019, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente nos serviços de Engenharia na fiscalização e acompanhamento da execução de obras públicas, com a elaboração de relatórios técnicos de execução, boletins de medição e monitoramento de sistemas de acompanhamento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RW SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA - R\$ 24.000,00 - Vinte e Quatro Mil Reais.

Pilõesinhos - PB, 16 de maio de 2019.

MÔNICA CRISTINA SANTOS DA SILVA

Prefeita

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS/PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente nos serviços de Engenharia na fiscalização e acompanhamento da execução de obras públicas, com a elaboração de relatórios técnicos de execução, boletins de medição e monitoramento de sistemas de acompanhamento. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2019. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS - Elemento de despesa: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações; VIGÊNCIA: Dezembro de 2019. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS e RW SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM

ENGENHARIA LTDA - R\$ 24.000,00 - Vinte e Quatro Mil Reais - CT Nº 00140/2019 - 16.05.2019.  
MÔNICA CRISTINA SANTOS DA SILVA  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2019 - FMS - PMBEX  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00040/2019 - FMS - PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2019 - FMS - PMBEX, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00040/2019 - FMS - PMBEX, embasado no Parecer Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor de RAFAELL CARTER FERREIRA, CPF: 101.405.194-08, pelo Valor Total de: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). REPRESENTADO POR: 12 X R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO ARAÚJO, Nº 306, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF JARDIM AEROPORTO II, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 16 de Maio de 2019.

LENIRA GABRIELA LIMA DE AZEVEDO  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2019 - FMS - PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO ARAÚJO, Nº 306, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF JARDIM AEROPORTO II.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2019 - FMS - PMBEX;  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00040/2019 - FMS - PMBEX  
DOTAÇÃO: 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB  
VIGÊNCIA: DE 16/05/2019 A 16/05/2020.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02  
CONTRATADO: RAFAELL CARTER FERREIRA, CPF: 101.405.194-08 RG: 2.986.653 SSDS/PB  
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Representado Por: 12 X R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 10/2019

CONTRATO Nº 00075/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO e VW CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.  
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 00075/2016 para o dia 31/12/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do contrato, Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, para prorrogação do prazo de vigência do contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.  
ASSINATURA: Salvan Mendes Pedroza, prefeito e representante legal da empresa contratada.

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 11/2019

CONTRATO Nº 00130/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO e VW CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.  
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 00130/2015 para o dia 31/12/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do contrato, Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, para prorrogação do prazo de vigência do contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.  
ASSINATURA: Salvan Mendes Pedroza, prefeito e representante legal da empresa contratada

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 12/2019

CONTRATO Nº 00083/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO e PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 83/2018 para o







ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

**EDIÇÃO EXTRA - 16 de MAIO de 2019**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2019 – FMS – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO ARAÚJO, Nº 306, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF JARDIM AEROPORTO II.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2019 – FMS – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00040/2019 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB

VIGÊNCIA: DE 16/05/2019 A 16/05/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: RAFAELL CARTER FERREIRA, CPF: 101.405.194-08 RG: 2.986.653 SSSDS/PB

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Representado Por: 12 X R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2019 – FMS – PMBEX  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00040/2019 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2019 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00040/2019 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor de RAFAELL CARTER FERREIRA, CPF: 101.405.194-08, pelo Valor Total de: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). REPRESENTADO POR: 12 X R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO ARAÚJO, Nº 306, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF JARDIM AEROPORTO II, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 16 de Maio de 2019.

LENIRA GABRIELA LIMA DE AZEVEDO  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2019-FMS – PMBEX  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2019-FMS – PMBEX**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E O SRº  
RAFAELL CARTER FERREIRA, PARA  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME  
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO,  
NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 1973 – São Bento - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sra. Lenira Gabriela Lima de Azevedo, brasileira, residente e domiciliada à Rua José Marcos Melo Peixoto, nº 49, Apto 401, Intermares, Cabedelo/PB, CPF nº 011.352.814-08, Carteira de Identidade nº 23587746 SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, Rafaell Carter Ferreira, CPF: 101.405.194-08, RG: 2.986.653 SSDS/PB, residente na Rua Tabelaão Severino Araujo, nº 307, bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2019- FMS – PMBEX, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, já adequada às alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO ARAÚJO, Nº 306, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF JARDIM AEROPORTO II.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2019-FMS – PMBEX  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2019-FMS – PMBEX**

A locação deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento e ao processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2019- FMS – PMBEX, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, base do preço proposto, é de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Representado Por: 12 X R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do Locador.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Locatário, mediante processo regular, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. Será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

a - O prazo da presente locação e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:  
Entrega do imóvel: Imediato.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2019-FMS – PMBEX  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2019-FMS – PMBEX**

Locação: 12 (doze) meses.

b - O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

c - A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

d - É imperioso constar que a presente locação só será renovada se o imóvel estiver estritamente regularizado com o ordenamento jurídico.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:**

a - Restituir ao Locador, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários e qualquer outras;

b - Ficam a cargo do LOCATÁRIO, as obras para sua instalação, serviços de conservação e higiene do imóvel locado, não cabendo ao locador qualquer indenização;

c - Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar o imóvel, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação;

d - Encaminhar ao Locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel;

e - Efetuar o pagamento, além do aluguel previsto na respectiva cláusula deste contrato, das despesas inerentes ao consumo de água, luz e taxas de esgoto, bem como, quando for o caso, de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora Locador, de acordo com a convenção do condomínio.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:**

a - Realizar manutenção no imóvel, por sua conta exclusiva, sempre que se fizer necessário, desde que a ocorrência seja de sua responsabilidade, notadamente aquelas relacionadas à estrutura básica para ocupação do imóvel;

b - Findo o prazo da locação, objeto deste instrumento, efetuar a vistoria no imóvel a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pelo Locatário;

c - O locador obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2019-FMS – PMBEX  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2019-FMS – PMBEX**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a - advertência;
- b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;
- b - O locatário poderá sempre que necessário e mediante comprovação suspender o valor do aluguel, por razão de qualquer custo de natureza proveniente a débito inerente ao imóvel de responsabilidade do locador.




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2019-FMS - PMBEX  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2019-FMS - PMBEX

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bayeux. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, 16 de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**LENIRA GABRIELA LIMA DE AZEVEDO**  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAELL CARTER FERREIRA**  
CPF: 101.405.194-08  
RG: 2.986.653 SSDS/PB  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Rayon Roberto de S. Sebastião*  
CPF nº: *102.368.599-29*  
Identidade nº: *3752357*

Nome: *Clarissa Lana F. Pereira*  
CPF nº: *102.264.494-75*  
Identidade nº: *3802754*

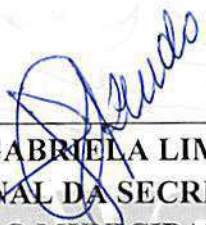
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2019-FMS – PMBEX  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2019-FMS – PMBEX

**ANEXO I**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO ARAÚJO, Nº 306, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF JARDIM AEROPORTO II	MÊS	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.000,00
VINTE E QUATRO MIL REAIS					

Bayeux - PB, 16 de Maio de 2019.

  
LENIRA GABRIELA LIMA DE AZEVEDO  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATANTE

  
RAFAELL CARTER FERREIRA  
CPF: 101.405.194-08  
RG: 2.986.653 SSDS/PB  
CONTRATADO